Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

**À**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**GSEC-1**

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026**

**LARCA CONSIGNADO III FIDC RL**

**CNPJ nº 59.602.002/0001-01**

**Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios**

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

**Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos** no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 35 (trinta e cinco) Direitos Creditórios inadimplidos, para os quais não foram apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos ou recomprados.

**Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

**Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios**

As informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo Seis do Regulamento do Fundo.

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

**Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios**

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Apenso B do Anexo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

**Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo**

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

**Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.**

Atenciosamente,

**José Alexandre Costa de Freitas**

*Diretor designado*

**ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR**

*(página deixada intencionalmente em branco)*

Docusign Envelope ID: 7185D5D7-4006-8A39-81E6-71DAF85739BF

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

(§3º, Art. 27, Anexo II da Resolução CVM 175/22)

LARCA CONSIGNADO III FIDC RL
CNPJ: 59.602.002/0001-01
2º Trimestre 2026

| | |
|---|---|
| 1 | Identificar efeitos de eventuais alterações na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. |
| Não ocorreram tais eventos. | |
| 2 | Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:<br>(a) Informar critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e<br>(b) Informar eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais. |
| (a) | Os critérios para concessão de crédito estão previstos no regulamento conforme Anexo I |
| (b) | Não ocorreram tais eventos. |
| 3 | Identificar eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios. |
| Não ocorreram tais eventos. | |
| 4 | Informar detalhes do processo cessão dos direitos creditórios, incluindo:<br>(a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e<br>(b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios. |
| (a) | Foram realizadas 0 de CCBs representantes de empréstimos consignados no 2º Trimestre 2026 valor total de R$ 0,00 |
| (b) | Definitivo |

Docusign Envelope ID: 7185D5D7-4006-8A39-81E6-71DAF85739BF

| | |
|---|---|
| 5 | Indicar impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira. |
| No 2º Trimestre 2026 ocorreram 896 eventos de pré-pagamento, ocasionando uma redução de R$ 17.889.657,88 no PL ao longo do período. | |
| 6 | Informar condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:<br>(a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e<br>(b) Motivação da alienação. |
| (a) | Não se aplica |
| (b) | Não se aplica |
| 7 | Indicar impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios. |
| Em uma eventual descontinuidade nas operações de originação/cessão de direitos creditórios, os recebíveis integrantes da carteira do fundo seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de uma possível inadimplência. | |
| 8 | Informar fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios. |
| No 2º Trimestre 2026 ocorreram 896 eventos de pré-pagamento, ocasionando uma redução de R$ 17.889.657,88 no PL ao longo do período. | |

Assinado por:
RICARDO KUPLICH
E14A861F3C0A4EB...

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7185D5D7-4006-8A39-81E6-71DAF85739BF
Status: Concluído
Assunto: Complete com a Docusign: Relatorio_LARCA_CONSIGNADO_III_FIDC_RL_2º Trimestre 2026.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Kp Gestao de Gestao Recursos LTDA
Rua MOSTARDEIRO 366, CONJ 1502 15 ANDAR,
MOINHOS DE VENTO
PORTO ALEGRE, RS 90430-000
kpwealth@kpwealth.com.br
Endereço IP: 45.165.87.222

## Rastreamento de registros

Status: Original
03/07/2026 07:22:56
Portador: Kp Gestao de Gestao Recursos LTDA
kpwealth@kpwealth.com.br
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| RICARDO KUPLICH<br>ricardo.kuplich@kpwealth.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Assinado por:<br>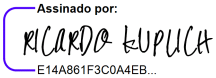<br>E14A861F3C0A4EB...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 45.165.87.222 | Enviado: 03/07/2026 07:23:12<br>Visualizado: 03/07/2026 08:11:00<br>Assinado: 03/07/2026 08:11:08 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 03/07/2026 07:23:12 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 03/07/2026 08:11:00 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 03/07/2026 08:11:08 |
| Concluído | Segurança verificada | 03/07/2026 08:11:08 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|